



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES NAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS FISCAIS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À CULTURA (PRONAC) E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO
(CPI – Lei Rouanet)

Requer que seja realizada audiência pública com o intuito de **convidar** especialistas da área da cultura, conforme relação disposta neste Requerimento, no sentido de sugerir alterações na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 2017 – Lei Rouanet.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública com o intuito de **convidar** especialistas da área da cultura, conforme relação de nomes disposta neste Requerimento, no sentido de sugerir alterações na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 2017 – Lei Rouanet.

Seguem-se os nomes sugeridos:

- ⇒ Sra. Eliane Parreira – Ex-Secretária de Cultura do Estado de Minas Gerais
- ⇒ Sr. João Brant – Ex-Secretário-Executivo do Ministério da Cultura (MinC)
- ⇒ Sr. Carlos Paiva – Ex-Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura (Sefic) do MinC
- ⇒ Sra. Flávia Faria Lima – produtora cultural
- ⇒ Sr. Eduardo Saron - Diretor-Superintendente do Instituto Itaú Cultural e vice-presidente da Fundação Bienal de São Paulo;
- ⇒ Sr. Solanda Esteckel Berg – Gestora Cultural
- ⇒ Sr. Odilon Wagner – Produtor Cultural;
- ⇒ Representante da T4F Entretenimento S.A.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Considerando a relevância, já constatada pelos trabalhos desenvolvidos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), de que sejam aperfeiçoados os instrumentos legais e os procedimentos administrativos para melhor gerir os mecanismos de financiamento da Lei Rouanet, tem-se que é fundamental conhecer de especialistas da área da cultura sugestões destinadas ao aperfeiçoamento da Lei Rouanet.

A sugestão consiste em convidar uma ex-Secretária de Cultura do Estado de Minas Gerais, dois ex-integrantes do Ministério da Cultura (os Srs. João Brant e Carlos Paiva), uma produtora cultural (Sra. Flávia Faria Lima) e representantes dos maiores proponentes de projetos culturais por segmento (todos com captações acima de R\$ 10 milhões, somados todos os projetos com registro no sítio oficial do MinC, por meio do Salic, sistema de acompanhamento de projetos).

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala de Reuniões, em de de 2017.

Deputado **DOMINGOS SÁVIO**
Relator